



Exercício: 2018

Decreto nº 159/2018 de 15/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 424/2017 de 21/07/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 120.619,10 (cento e vinte mil seiscientos e dezenove reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria da Fazenda	
04.001.00.000.0000.0.000.	Fazenda	
04.001.04.123.0040.2.005.	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fazenda	
404 - 3.3.20.93.00.00	331006 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.619,10
Total Suplementação:		120.619,10

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
05/11/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

Prefeito